



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

Parecer nº 044/2017
Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização.

Projeto de Lei Municipal nº 043, de 29 de setembro de 2017.

Emenda Aditiva nº 008/2017 – Ver. Léo Boy.

Emenda Aditiva nº 009/2017 – Ver. Léo Boy e Flávio Valério.

Emenda Aditiva nº 010/2017 – Ver. Flávio Valério.

Emenda Aditiva nº 011/2017 – Ver. Ulliane Macarena

Emenda Aditiva nº 012/2017 – Ver. Chico do Indea

Emenda Aditiva nº 013/2017 – Ver. João do Hospital

Emenda Aditiva nº 014/2017 – Ver. Marta Dalpiaz

Emenda Aditiva nº 015/2017 – Ver. Salvador Pizzolio

Emenda Aditiva nº 016/2017 – Ver. Hélio Castão

Emenda Aditiva nº 017/2017 – Ver. Eraldo Markito

Estima a Receita e Fixa a Despesa do
Município, para o Exercício Financeiro de 2018.

I – Relatório

O projeto de autoria do Executivo Municipal tem o escopo de estimar a receita e fixar a despesa para o exercício financeiro de 2018, compreendendo o orçamento fiscal e da segurança social. É estimado o valor total de R\$ 111.227.700,00 (cento e onze milhões, duzentos e vinte sete mil, setecentos reais), sendo R\$ 99.927.700,00 (noventa e nove milhões, novecentos e vinte e sete mil e setecentos reais), para a Prefeitura Municipal e R\$ 11.300.000,00 (onze milhões e trezentos mil reais), para o PREV-JUARA.

Ao que tange as Emendas Aditivas nº 008 a 017/2017, apresentadas a esta comissão pelos pares, trata-se das emendas individuais previstas no Art. 62-A da Lei Orgânica do Município, onde pode ser totalizadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.

II – Análise

Após análise da referida proposta e em decorrência da audiência pública realizada no dia 28 de dezembro do corrente ano, que discutiu o aludido projeto, com vista de atender as reivindicações de populares e representantes do executivo municipal, elaborou-se a **Emenda Substitutiva nº 011/2017** (zero, onze / dois mil e dezessete).

Após análise do projeto com a redação das emendas, constatou-se estar em consonância com a Legislação pertinente, e atendendo todas as previsões



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



estabelecidas para Projetos desta magnitude, estando o mesmo, salvo melhor juízo, em condições de ir ao Plenário desta Casa.

III – Voto

Em face do exposto, o projeto com a redação das emendas, reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídica e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhida.

Por isso, voto pela sua aprovação.

Juara-MT, 29 de dezembro de 2017.

Ver. Flavio Valério

(Flavinho)

Relator da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização.



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Parecer nº 044/2017
Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização.

RESULTADO DA VOTAÇÃO

Os membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização – Vereadores Léo Boy, Chico do Indea e Flavinho, acompanharam o parecer do relator e votaram unanimemente pela aprovação do Projeto de Lei Municipal nº 043/2017 com redação da Emenda Substitutiva nº 011/2017.

Câmara Municipal de Juara, em 29 de dezembro de 2017.

Ver. Valdir Leandro Cavichioli
(Léo Boy)
Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização.

Ver. Francisco Valtênio Sales Ferreira
(Chico do Indea)
Secretário da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização.

Ver. Flávio Valério
(Flavinho)
Relator da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização.